ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

SESSÃO DE ABERTURA- CREDENCIAMENTO - ABERTURA DAS PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO – FASE DE LANCES - DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac RN em 23/12/2015, sendo retirado por 03 (três) empresas interessadas.

Às nove horas do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para dar abertura ao **Pregão Presencial nº 028/2015** (contratação de empresa para locação de veículos tipo **Buggy**, abrangendo prestação de serviços de caráter eventual, aferidos por diária, incluindo seguro total contra acidentes, combustível, manutenção e mão-de-obra especializada (motoristas) devidamente habilitada para atender as necessidades do Senac/RN).

A sessão foi iniciada com o cumprimento dos presentes e em seguida foram solicitados os documentos de credenciamento da única empresa presente, qual seja: **FERNANDES CONSTRUTORA LTDA. ME**, CNPJ nº 21.848.595/0001-00, representada por seu sócio Sr. Jeovan Soares de Sousa, portador do CPF nº 086.042.824-91, sendo a mesma caracterizada com Microempresa.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema "S" e Portal da Transparência, passou-se à análise e rubrica dos documentos de credenciamento, restando a empresa FERNANDES CONSTRUTORA LTDA. ME credenciada.

A presidente da Comissão questionou os membros acerca da continuidade do certame, destacando o teor das normativas do Senac, haja vista o comparecimento de apenas uma licitante.

Considerando o disposto no art. 5º, § 2º, II da Resolução SENAC 958/2012, que estabelece que a validade da licitação não será comprometida se a fase de lances não acontecer em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta de preço, a Comissão decidiu prosseguir com as etapas do presente Certame.

Para tanto, a Comissão solicitou os envelopes de proposta e de habilitação da empresa participante, procedendo primeiramente à abertura do envelope de proposta de preços, analisando e rubricando.

Ato contínuo, passou-se à negociação direta com o representante, passando o valor unitário da diária de R$ 426,80 (quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) para R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); perfazendo um total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) pelas 40 horas estimadas em Edital, e redução do valor da hora extra de R$ 53,35 (cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos) para R$ 50,00 (cinquenta reais).

Passou-se, então, à fase de habilitação, iniciando-se a verificação dos documentos pela Comissão. Foi constatado que a empresa FERNANDES CONSTRUTORA LTDA. ME não apresentou o Contrato Social junto aos documentos de habilitação, fato este saneado pela apresentação do referido documento na fase de credenciamento.

Após análises, a Comissão declarou habilitada e, consequentemente vendedora do presente certame a empresa FERNANDES CONSTRUTORA LTDA. ME.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e em seguida encerrando a sessão com a leitura em voz alta desta, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Isaac Nilton de Sousa
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

EMPRESA PARTICIPANTE PRESENTE:

FERNANDES CONSTRUTORA LTDA

Jeovan Soares de Sousa

FERNANDES CONSTRUTORA LTDA. ME